



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 203/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAR QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE INSTITUIÇÃO DE CENSO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICIPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que, através do departamento competente, seja analisada a possibilidade de instituição de censo municipal de animais domésticos no Município de Piumhi.

Essa solicitação é uma medida de monitoramento estatístico com o intuito de localizar, cadastrar e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados com eles, prevenção de maus tratos e controle de zoonoses no território urbano e rural.

Se faz necessária a existência de uma legislação específica que promova o controle ético desses animais, bem como o seu registro pelos órgãos competentes, pois a questão, além da saúde pública (acidentes, zoonoses, mordeduras), se trata também de respeito aos direitos dos animais.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028



JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028

Protocolo

Data:

Ass:

06/03/25

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7